



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

INDICAÇÃO Nº 005/2024

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos 209 e 210, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal

Para que seja implantado na Prefeitura Municipal um sistema eletrônico de protocolo o qual emita um recibo para que possa ser acompanhado o devido protocolo e facilitar principalmente nas situações as quais não há resposta aos documentos protocolados.

Canarana, 24 de janeiro de 2024.

01/02

1983

PODER LEGISLATIVO

Celsinho Moraes

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE CANARANA-MT